



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## **DECRETO Nº 2.864, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

(Dispõe sobre atribuições de ordenador de despesas que especifica e dá outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** o disposto nos artigos 70, 71, 93, I, "b" da Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras e demais disposições legais aplicáveis;

**considerando** o interesse do Chefe do Executivo em descentralizar os procedimentos referentes à ordenação de despesas;

**considerando** que dentre as maiores unidades orçamentárias vinculadas à Administração Direta encontra-se a Secretaria da Educação - SEDUC;

**considerando** que é significativo o volume de empenhos e autorizações para pagamento de despesas originárias de tal unidade,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** O Secretário da Secretaria da Educação - SEDUC, José Ferreira, RG nº 26.749.542-0 e CPF/MF nº 250.033.318-35, nomeado conforme os termos da Portaria SARH nº 021/2025, de 07.01.2025, passa a ter as atribuições de ordenador de despesas diretamente vinculadas a sua Secretaria, estando autorizado a assinar os respectivos empenhos e a praticar todos os atos inerentes à liquidação de tais despesas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na eventualidade de ausência do Secretário designado, o Prefeito Municipal ordenará as respectivas despesas.

**Art. 2º.** O Secretário acima designado será solidariamente responsável pelos atos que assumir, ordenar ou praticar.

**Art. 3º.** As demais despesas da Administração Direta, inclusive repasses às Administrações indiretas quando necessário, continuam sob a competência exclusiva do Prefeito Municipal.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de 07.01.2025.

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de janeiro de 2025.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo